CÂMARA MUNICIPAL DE IGARASSU

Casa de Duarte Coelho – Igarassu - Pernambuco

LIDO NO EXPEDIENTE
EM 17/11/22
Presidente da C.M IGA

INDICAÇÃO Nº 1159/2022

A Senhora Presidente da Câmara Municipal de Igarassu – PE.

A Vereadora que esta subscreve, indica a Mesa, ouvindo o Plenário cumprido as formalidades regimentais, sejam encaminhado Ofício a Chefe do Poder Executivo Municipal de Igarassu Sra. Elcione da Silva Ramos Pedroza Barbosa, solicitando da mesma, através da secretaria competente, **A AQUISIÇÃO DE MAIS UMA UNIDADE MÓVEL MUNICIPAL (CASTRA-MÓVEL), PARA REALIZAÇÃO DE CONSULTAS E ESTERILIZAÇÃO (CASTRAÇÃO) DE CÃES E GATOS, COMO FATOR IMPRESCINDÍVEL DE SAÚDE PÚBLICA, VISANDO O CONTROLE POPULACIONAL E COMBATE A ZOONOSES.**

JUSTIFICATIVA:

A indicação se faz justa pois o Castra-móvel é realizado de forma itinerante e percorre vários bairros do município com o objetivo de assegurar à população de baixa renda serviços de saúde dedicados para cães e gatos, além de evitar o abandono e promover a saúde dos indivíduos, o mesmo é um trailler equipado com centro cirúrgico, que pode ser levado para qualquer bairro do município, mas há critérios para a castração como: animais saudáveis;animais com idade entre 07 meses a 03 anos de vida;o animal deve estar em jejum hídrico (6 horas) e sólido (8 horas) apenas no dia do procedimento cirúrgico;em caso de cio, o animal não poderá ser castrado;o animal deverá estar higienizado antes do procedimento;em caso de prenhez, somente após o total desmame dos filhotes, para felinos é obrigatório o uso de caixas transportes; após cirurgia, é obrigatório o uso de roupa pós cirúrgica (fêmeas), e colar elizabetano (macho)para Caninos, é necessário o uso de focinheira; no pós cirúrgico, uso obrigatório de roupa pós cirúrgica (fêmeas), e colar elizabetano (macho).

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Igarassu, em 16 de novembro de 2022.

Érica Maria Pessoa Udhôa Cavalcanti Ferreira
Vereadora